



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS




**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA - REFERENTE AO CONVITE 002 /2019 – STMU**


Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, reuniram-se: **ELI ALVES DA SILVA, RITA DE CÁSSIA RODRIGUEZ PAULO, HÉRICO VINICIUS SOARES PONTES E CAROLINA RODRIGUEZ DE SOUZA** membros da Comissão Permanente de Licitação para dar início à abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, conforme exigências previstas no **CONVITE 002/2019 – STMU, tipo menor preço global, com o valor estimado, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, que objetiva a Contratação de Empresa para prestação de serviço de Assessoria para alterações, correções e adequações no projeto básico e edital de concessão do transporte coletivo do município de Volta Redonda, elaborado pela Prefeitura, bem como para Prestação de serviços de assessoria/consultoria para o acompanhamento de todo o procedimento licitatório até a fase de divulgação e homologação do resultado, referente à concessão de serviço público de Transporte Coletivo Urbano de Volta Redonda, **através do Processo Administrativo nº 23039/2019/STMU**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão Permanente de Licitação registrou-se a presença dos seguintes licitantes credenciados:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
01	CIDADE VIVA ENGENHEIROS E ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S	04.866.551/0001-93	João Alves de Souza
02	TRANSPOR CONSULTORIA EM TRANSPORTES E TRÂNSITO LTDA – ME	02.859.461/0001-40	Márcio Gomes Bastos

Iniciando os trabalhos, a CPL constatou que o número de participantes foi inferior ao número de convidados, apenas 2 (dois) licitantes compareceram, foi suspensa a sessão, por não haver o número mínimo de participantes exigidos por lei. O licitante presente decidiu deixar em poder da comissão de licitação os envelopes "A" e "B" da empresa TRANSPOR CONSULTORIA EM TRANSPORTES E TRÂNSITO LTDA – ME, já o licitante da empresa CIDADE VIVA ENGENHEIROS E ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S preferiu levar seus envelopes. A Comissão Permanente de Licitação informa que será repetido o convite de acordo com o artigo 22 § 7º da Lei Federal n.º 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, sendo lavrada a Ata que vai por mim, **CAROLINA RODRIGUEZ DE SOUZA**, assinada, pelos demais membros **ELI ALVES DA SILVA, RITA DE CÁSSIA RODRIGUEZ PAULO E HÉRICO VINICIUS SOARES PONTES** e pelos licitantes presentes.

  
**ELI ALVES DA SILVA**  
Presidente

  
**CAROLINA RODRIGUEZ DE SOUZA**  
Secretária

  
**HÉRICO VINICIUS SOARES PONTES**  
Membro

  
**RITA DE CÁSSIA RODRIGUEZ PAULO**  
Membro



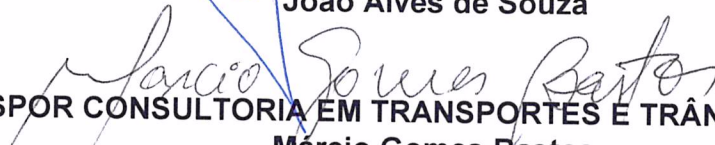


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS



LICITANTES PRESENTES NO CONVITE 002/2019 – STMU

  
CIDADE VIVA ENGENHEIROS E ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S  
João Alves de Souza

  
TRANSPOR CONSULTORIA EM TRANSPORTES E TRÂNSITO LTDA – ME  
Márcio Gomes Bastos

